

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 03/2025

O professor Paulo R. S. Salbego da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de ‘Engenharia Ambiental e Sanitária’, ‘Agronomia’ ou ‘Engenharia Florestal’ da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | Química Supramolecular Aplicada a Processos Tecnológicos |
| Unidade de Ensino | Campus Frederico Westphalen |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental/NUQUIMHE |
| Registro na UFSM n° | 058025 |
| Área do CNPq (3º nível) | Química Orgânica |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 19 de agosto de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 20 de agosto de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 20 de agosto de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 21 de agosto de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 22 de agosto de 2025 |
| Divulgação do resultado final | até 22 de agosto de 2025 |
| Envio do resultado do Edital | até 22 de agosto de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | até 22 de agosto de 2025 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos(as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail paulo.salbego@ufts.m.br, apresentando o seguinte documento: Histórico escolar atualizado nos cursos de graduação em ‘Engenharia Ambiental e Sanitária’, ‘Engenharia Florestal’ ou ‘Agronomia’ do campus Frederico Westphalen.

Além disso, o candidato(a) deverá participar de entrevista. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato(a) até o prazo indicado no cronograma do edital. O não comparecimento na entrevista, com tolerância de 5 minutos, acarretará a eliminação do candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Histórico escolar: será utilizada a média das notas do aluno. O candidato(a) de maior nota terá sua nota normalizada para 10 e os demais terão nota proporcional. O item terá peso de 30% da nota.

2. Entrevista: será avaliada a experiência e interesse do candidato(a) em relação à participação no projeto, além da atitude profissional durante a entrevista e conhecimento sobre a área do projeto. O item terá peso de 70% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidato(a)s com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos inscritos pelos e-mails de inscrição dos alunos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM na data estabelecida no Cronograma. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até a data estabelecida no Cronograma. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de Agosto de 2025.